ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 07/2018.

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município e secretário responsável, a presente Indicação tem por objetivo pedir que se faça na praça do Distrito de Celma uma Academia ao ar livre.

JUSTIFICATIVA

A presença da referida ACADEMIA nas praças nos dias atuais é sem sombra de duvida o maior sucesso, podendo ser vistas em várias cidades e o seu diferencial está nos equipamentos de ginástica que proporcionarão fortalecer e desenvolver as atividades físicas.

Considerando também, que possuímos uma praça com espaço reservado para essa finalidade no Distrito. Por outro lado a referida Academia será um cartão postal para o Distrito de Celma, favorecendo a população.

Não podemos deixar que isso ocorra, pelos motivos expostos, o vereador que esta subscreve, indica ao nobre prefeito jaciarense, a necessidade de que seja implantada esta "academia".

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA, 27 DE AGOSTO DE 2018

SÉRGIO LÚCIO DA SILVA
VEREADOR AUTOR

PROTOCOLADO
Nº 324
Data 29/08/18